



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1304A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1304A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2589, DE 25 de OUTUBRO de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 229.088,77** (duzentos e vinte e nove mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | R\$ 229.088,77 |
|---------------------|---|----------------------|
| 01 24 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 066 | 08 244 9504 2528 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS | R\$ 2.500,00 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | FR: 0.01.510-510.000 |
| | 01 TESOURO | |
| | 510.00 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | |
| 01 24 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 339 | 08 244 9504 2528 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS | R\$ 45,58 |
| | 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | FR: 0.92.500-500.502 |
| | 92 TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS-EX ANT | |
| | 500.502 ESCOLA GASTRONOMIA E MODA | |
| 01 25 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL | |
| 107 | 10 301 9508 2508 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ 200.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | FR: 0.01.310-310.000 |
| | 01 TESOURO | |
| | 310.00 SAÚDE – GERAL | |
| 01 30 01 | DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E SEGURANÇA | R\$ 9.983,19 |
| 240 | 15 452 9525 2537 0000 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS | FR: 0.01.110-110.000 |
| | 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | |
| | 01 TESOURO | |
| | 110.00 GERAL | |
| 01 31 01 | DIRETORIA JURÍDICA | |
| 258 | 04 124 9526 2526 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS | R\$ 6.560,00 |
| | 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | FR: 0.01.110-110.000 |
| | 01 TESOURO | |
| | 110.00 GERAL | |
| 01 35 01 | DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS | |
| 318 | 15 451 9530 2549 0000 MANUT. SERV. ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS | R\$ 10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | FR: 0.01.110-110.000 |
| | 01 TESOURO | |
| | 110.00 GERAL | |

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

| Anulação (-) | | R\$ 229.088,77 |
|----------------|--|----------------------|
| 01 20 01 | DIRETORIA DE GABINETE | |
| 009 | 99 999 9999 9999 0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA | R\$ 16.588,77 |
| | 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA | FR: 0.01.110-110.000 |
| | 01 TESOURO | |
| | 110.00 GERAL | |
| 01 24 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 058 | 08 244 9504 2528 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS | R\$ 2.500,00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | FR: 0.01.510-510.000 |
| | 01 TESOURO | |
| | 510.00 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | |
| 01 25 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL | |
| 104 | 10 301 9508 2508 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ 200.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | FR: 0.01.310-310.000 |
| | 01 TESOURO | |
| | 310.00 SAÚDE – GERAL | |

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1304A

Página 3 de 3



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

| | | | |
|----------|---|--|----------------------|
| 01 35 01 | DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS | | |
| 317 | 15 451 9530 2549 0000 | MANUT. SERV. ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS | R\$ 10.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | FR: 0.01.110-110.000 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110.00 | GERAL | |

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000